



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO
DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

COMUNICADO AO MERCADO

A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de 14 de julho de 2025, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("BTG Pactual") passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição à Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaucor").

Desse modo, a partir de 14 de julho de 2025, o atendimento aos titulares das ações em custódia no ambiente escritural passará a ser realizado pelo BTG Pactual por meio do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com. Ressalta-se que, para seu adequado atendimento, tais acionistas deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao novo escriturador.

Os acionistas com ações em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações de emissão da Companhia.

Com relação às ordens de transferência de ações (transferência de custódia) cujo bloqueio tenha sido feito pelo antigo escriturador, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, os bloqueios serão repassados para o BTG Pactual e permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

A Companhia reitera, por fim, que a mudança da instituição escrituradora não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações da Companhia, inclusive eventuais remunerações de capital e/ou dividendos. Da mesma forma, eventuais pagamentos realizados serão creditados na mesma conta corrente previamente indicada pelo acionista escritural.

Caucaia, 10 de julho de 2025.



JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA AZEVEDO

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores